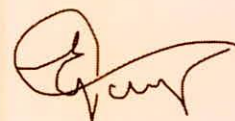


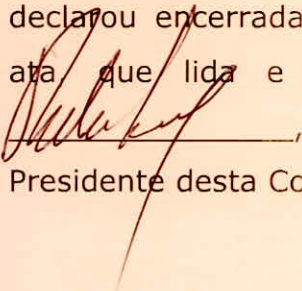
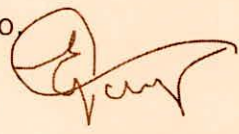
Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada por videoconferência, na data de 20 de outubro de 2021.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 16:00 horas, na sala virtual acessada a partir do link <https://quest.lifesize.com/3325617>, com uso de senha disponibilizada, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, presentes, os Membros Titulares, o Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra, o Excelentíssimo Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro. Ausente justificadamente a Exma. Senhora Desembargadora Ivone Bessa Ramos. Presente a Exma. Juíza de Direito, Dra. Nartir Dantas Weber, Presidente da AMAB. Havendo número suficiente, o Excelentíssimo Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, declarou aberta a Sessão. Iniciado os trabalhos, foram apresentados 04 (quatro) processos para julgamento. **No PA TJ-ADM 2021-23339**, encaminhado pela OAB/BA - Subseção de Feira de Santana, tendo como objeto a Instalação da 2ª Vara dos Feitos Relativos ao Consumo - Cíveis e Comerciais ou Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Riachão de Jacuípe. Dada a palavra ao Relator, pelo Exmo Senhor Des. Pedro Guerra, foi lida a decisão, na qual julgou prejudicado o pedido, em face de já ter sido atendido. Colocado em discussão, a referida decisão foi, **por unanimidade**, acatada. No PA **TJ OFI - 2021-06657**, expediente requerido pela Primeira Vice-Presidência, e de Relatoria do Exmo. Senhor. Des. Jatahy Fonseca



Júnior, o qual apresentou o pedido de Modificação e Revogação do art. 3º e 6º da resolução nº 14/2018. Foi aprovado, **à unanimidade**, o opinativo de número 40/2021, com minuta de resolução, no sentido de acatar o pedido. Dando prosseguimento a Sessão, foi colocado em discussão do **PA - TJ-ADM - 2021-12101** - expediente encaminhado pela Primeira Vice-Presidência, e de relatoria do Exmo. Des. Jatahy Fonseca Júnior, que, por sua vez, fez a leitura de seu parecer. Colocado em discussão o **opinativo de nº 37/2021**, o qual foi aprovado à unanimidade, com minuta de Emenda Regimental para alteração parcial da alínea "f", do inciso XXIII e acrescentar o parágrafo 7º do Art. 83, bem assim alterar o parágrafo 5º do art. 91, todos do RITJBA. Já o **PA - TJ ADM - 2019-40454**, expediente requerido pela Exma. Senhora Des. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, e de Relatoria do Exmo. Senhor Des. Jatahy Fonseca Júnior, o qual cuida da Proposta de Emenda Regimental para Alteração da Competência do Tribunal Pleno e Criação do Órgão Especial no Âmbito deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Na oportunidade foi feita, pelo Relator, a leitura do **parecer de número 07/2021**, opinando por sua aprovação, esclarecendo que foram feitos diminutos ajustes para adequação da nova realidade, dando, por exemplo, o teletrabalho, em face da pandemia. Colocado em discussão, o Des. Pedro Guerra, manifestou-se dizendo que o parecer estava muito fundamentado; que é favor do Órgão Especial, mas fez duas reflexões: Ressaltou que estávamos a um mês e meio da eleição do novo presidente do TJBA; e, que a votação do opinativo poderia ser colocado pós eleição do Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia. Com a palavra, o Des. Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro. Cumprimentou a todos cordialmente, ao passo que informou que se ocupou durante a madrugada estudando o parecer ora apresentado, ficando com dúvidas quanto ao número proporcional dos Desembargadores que fariam parte do novo Órgão, fazendo



comparações com outros Estado da Federação, a exemplo do Ceará, São Paulo e Rio Grande do Sul. De volta com a palavra, o Excelentíssimo Desembargador Relator, ante aos questionamentos, sugeriu que todos os demais componentes, inclusive, a Desembargadora Ivone Bessa Ramos, que estava ausente justificadamente, tivesse vista compartilhada dos autos, para manifestação, assinalando o prazo de 10 (dez) dias, o que foi acatado, por unanimidade. Na oportunidade também foi ouvida a Excelentíssima Juíza, Dra. Nartir Dantas Weber, que perguntou acerca do ano do processo, que também, teve suas dúvidas sanadas. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim, , Rubens Alves de Sousa, Técnico Judiciário, e pelo Presidente desta Comissão. 

Desembargador Jatahy Júnior

Presidente da Comissão de Reforma Judiciária,
Administrativa e Regimento Interno